

DECRETO Nº 19.388, DE 4 DE MAIO DE 2016.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea *a* do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.983, de 23 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor total de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 161-Gestão Total

Crédito: 7004-04.0122.161.4067- REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO - PREVIMPA

Órgão Executor - PREVIMPA/FUNDO DE REAPARELHAMENTO E

APERFEIÇOAMENTO PREVIDENCIÁRIO - FRAP

4490-INVESTIMENTOS

R\$ 149.000,00

Recurso: Programa:162-Você Servidor

Órgão Executor - PREVIMPA/FUNDO DE REAPARELHAMENTO E

APERFEIÇOAMENTO PREVIDENCIÁRIO - FRAP

7004-04.0122.162.4068 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
PREVIDENCIÁRIO

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 149.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de maio de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.